

LEITURA NA SESSÃO

02/08/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0871/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 20 / 07 /20 21

Horas 11:22 Sobnº 2743

Ass. Biani Silva

Ref.: Protocolo nº 11.131/2021 de 20/05/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 520/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 346/2021, de autoria da ilustre vereadora **Valdeníria Dutra Ferreira** - PSC, que indica ao Executivo Municipal, a viabilidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Comunidade de Clarinópolis.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio do Ofício n.º 244/2021-SMS (cópia anexa).

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº244/2021-SMS

Cáceres, 02 de Junho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ref: Resposta ao Ofício nº 520/ 2021

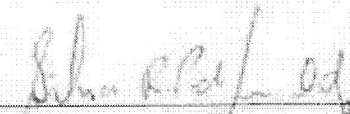
Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, em resposta ao ofício encaminhado por esta Casa de Leis a Secretária Municipal de Saúde, informar que a Coordenação das Unidades Básicas de Saúde visando o atendimento desta demanda, realizou uma visita até a Comunidade Clarinópolis para averiguar um prédio da Saúde que estava sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante da visita realizada, a Coordenação identificou que o local poderá ser utilizado para a realização de atendimentos da equipe médica e de enfermagem, dessa forma, a Secretária Municipal de Saúde, não realizará o planejamento para dar início as manutenções necessárias para que possa adequar ao local para atendimento à população.

Em tempo frisamos que é de interesse da gestão alcançar o objetivo de possuir cede própria para todas as Unidades Básicas de Saúde, porém, para este, a gestão depende de projeto e recurso parlamentar indicando a construção para esta localidade, de modo a ampliar o local já disponível e realizar amplitude dos serviços em saúde.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Silvia Roberta Pereira de Aguiar
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 063/2021


Elis Fernanda de Melo e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021

